



INDICAÇÃO Nº 70, 19 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

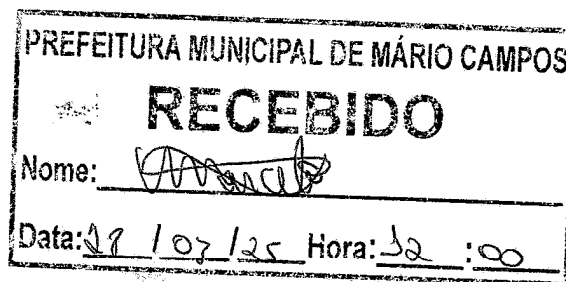
O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de realizar Programas trimestrais de orientação às gestantes e seus familiares.

Justificativa:

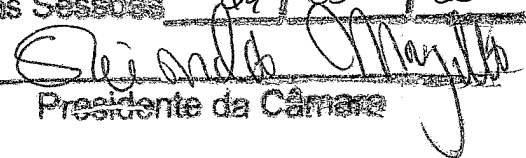
O presente pedido se faz necessário para oferecer suporte essencial às futuras mães, garantindo acolhimento, orientações e assistência durante a gestação. Com esse projeto, é possível proporcionar mais segurança, informação e dignidade para as gestantes, fortalecendo famílias e contribuindo para um futuro mais saudável para mães e bebês. Uma iniciativa necessária e transformadora!

Diante do exposto e justificada a presente, solicito atenção ao pleito.

Gabinete do Vereador,




WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
Vereador 2º Secretário

APROVADO EM 24/03/25 DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 24/03/25

Presidente da Câmara